



# 1

## A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DO NOVO HOSPITAL DE PINHAIS: UM CAMINHO PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NA PROTEÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE

Autores: Raniere Geovane Marques Simões, mestrando em Direito Empresarial e Cidadania da Unicuritiba, linha de pesquisa Direito Penal Econômico e conformidade – ranieregeovane@hotmail.com; Orientador Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini.

# 3 Objetivos

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a base teórica e conceitual concernente a implantação de um projeto de concessão especial na modalidade administrativa. De maneira específica, buscar-se-á interpretar o Value for Money ao sistematizar a avaliação dos custos e benefícios da realização de um projeto por meio de concessão (PPP) ou operação direta (Prefeitura de Pinhais-PR).

# 4 Metodologia

O estudo desenvolveu-se com base no método dedutivo, utilizando-se de pesquisa doutrinária sobre licitação e infraestrutura, atrelado aos documentos institucionais do município de Pinhais, evidenciando a utilidade prática na resolução dos problemas que envolvem projetos de infraestrutura na área da Saúde Pública.

# 2

## Introdução

Neste trabalho, serão abordados os principais aspectos envolvidos na concessão de serviços públicos de natureza especial, prevista na Lei nº 11.079/04, na modalidade de concessão administrativa, aplicado à implantação do projeto de construção de um novo hospital no município de Pinhais, em substituição ao atual Hospital Nossa Senhora da Luz, com o objetivo de ampliar e qualificar as ofertas assistenciais, com destaque para o atendimento materno-infantil.

O Município de Pinhais “deu um grande salto para a frente” em modernização ao realizar a concessão via PPP para a construção do novo hospital, ao extrair da teoria doutrinária uma importante ferramenta capaz de viabilizar de forma prática, um projeto de infraestrutura que possui a capacidade de ampliar as instalações públicas na área da saúde assegurando maior qualidade para todos. (Nóbrega, 2025).

# 5

## Resultados

As PPPs na saúde têm proporcionado extrair a discussão do modo abstrato da doutrina do Direito da Infraestrutura, e possibilita, a realização do debate simultâneo ao caso prático oferecendo alternativa real para satisfazer a imensa demanda que consiste em assegurar saúde pública coletiva de qualidade. (Nóbrega, 2025).

Assim, o Município de Pinhais em comunhão com modelos internacionais PFI (Private Finance Initiative), e o conceito absorvido no Brasil no ano de 2004, por intermédio das PPPs, desenvolveu um estudo de viabilidade que encontrasse melhor adequação as necessidades do município. (Ribeiro, 2011).

Deste modo, os resultados apresentados evidenciam a repercussão positiva para a sustentabilidade do empreendimento, ao passo que torna a manutenção do ativo mais eficiente, consolidando em um único contrato o que seria feito por diversos prestadores de serviços diferentes e que demandariam licitações, contratos e gestões distintas.

# 6

## Conclusão

Os estudos sobre licitação e infraestrutura tem um foco centralizado em uma abordagem teórica jurídica, fazendo, muitas vezes, análises circulares em volta de um tema de difícil definição prática. Esse trabalho busca analisar os parâmetros norteadores do processo licitatório de infraestrutura, de forma prática através de um caso divisor de águas no estudo de gestão municipal em projetos estruturais.

A pesquisa, em atenção ao objetivo formulado, evidenciou questões referentes a vantagem de concessão administrativa (PPP). Foram apresentadas as etapas essenciais do projeto de pesquisa e uma conceituação mínima sobre as etapas, visando proporcionar uma clareza suficiente para a resolução dos problemas práticos envolvendo concessões. Nesse caso, apenas foi abordado a concessão da bata cinza, o que permitirá ampliar o debate saindo do campo teórico, e permitirá o novo debate, se é possível fazer a concessão da execução do serviço médico comumente denominado de “bata branca”. Esse entendimento é totalmente divergente e reprovado pelos Administrativistas Clássicos.

É sabido que, para alguns essa alternativa extrapola os limites do Estado, ainda assim, os debates sobre eficiência serão ainda mais acalorados, haja vista, a política pública do Brasil não possui a cultura do planejamento a longo prazo.

Concessão da bata branca por até 35 (trinta e cinco) anos, será que a Administração Pública será capaz de suportar?

Um contrato de serviço essencial de saúde por um longo período conseguirá manter os níveis de eficiência e não sofrerá com os riscos de incrementos de uma cleptocracia?

É fato, no entanto, que este trabalho não provocará indiferença.

### Bibliografia:

BERTONCINI, Mateus. A “nova Lei de Improbidade Administrativa” e os riscos de incremento de uma cleptocracia. In: *Improbidade Administrativa: principais alterações promovidas pela lei 14.230/2021*. Eduardo Augusto Salomão Cambi, Emerson Garcia, Hermes Zaneti Júnior (orgs.). -1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2022.

NÓBREGA, Marcos. *Direito e economia da infraestrutura*. 2. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2025.

PINHAIS. Portal do cidadão. Consulta Pública Hospital e Maternidade de Pinhais. Disponível em:<https://pinhais.atende.net/subportal/novo-hospital>. Acesso em: 13 nov. 2025.

RIBEIRO, Maurício Portugal. *Concessões e PPP. Melhores práticas em licitações e contratos*. São Paulo: Editora Atlas, 2011.